Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCOIN

EDITAL Nº 11744/2026

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VENTILADOR NEONATAL (BABYLOG DRAGER VN500)

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE
1	18293	BABYFLOW PLUS, TAMANHO: G	R$ 12.708.690,90
2	18292	BABYFLOW PLUS, TAMANHO: M	
3	18291	BABYFLOW PLUS, TAMANHO: P	
4	18284	FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL PARA MÁSCARA (NEOMASK/PRONGA), PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO XL	
5	18279	FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL PARA MÁSCARA (NEOMASK/PRONGA), PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO XXS*	
6	18283	FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL PARA MÁSCARA (NEOMASK/PRONGA), PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO L	
7	18282	FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL PARA MÁSCARA (NEOMASK/PRONGA), PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO M	
8	18281	FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL PARA MÁSCARA (NEOMASK/PRONGA), PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO S	
9	18280	FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL PARA MÁSCARA (NEOMASK/PRONGA), PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO XS	
10	18288	ORRO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA FIXAÇÃO BABYFLOW PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO L	
11	18290	GORRO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA FIXAÇÃO BABYFLOW PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO XXL	

12	18287	GORRO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA FIXAÇÃO BABYFLOW PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO M	
13	18286	GORRO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA FIXAÇÃO BABYFLOW PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO S	
14	18289	GORRO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA FIXAÇÃO BABYFLOW PARA BABYLOG DRAGER VN 500 TAMANHO XL	
15	18285	GORRO DESCARTÁVEL NEO P/ FIXAÇÃO BABYFLOW TAM XXS A XS	
16	18298	MÁSCARA NASAL SILICONE, NEOMASK PARA BABYLOG DRAGER VN500 TAMANHO L	
17	18297	MÁSCARA NASAL SILICONE, NEOMASK P/ BABYLOG DRAGER VN500 - M	
18	18296	MÁSCARA NASAL SILICONE, NEOMASK PARA BABYLOG DRAGER VN500 TAMANHO S	

Considerando os subitens **4.1, 4.2, 4.3** e **4.4** do EDITAL Nº 11744/2026:

> ***4.1.*** *Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, na qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.3.*** *Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.*
>
> ***4.4.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 14/10/2026, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA VIEIRA BANDEIRA - Matr.0002082-3**, **Analista II**, em 14/10/2026, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **216959438** Código CRC: **BCB782E4**.